



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

1 **Ata da 173ª. Reunião Ordinária do CMDES, realizada em 27 de novembro de 2019.**

2

3 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, com início às  
4 oito horas e trinta minutos na Sala 16 da Secretaria de Desenvolvimento  
5 Econômico, Trabalho, Turismo e Renda (SEDETER) realizou-se a centésima  
6 septuagésima) reunião ordinária do CMDES – Conselho Municipal de  
7 Desenvolvimento Econômico e Social. **Ausência com justificativa:** Eryl  
8 Domingues de Syllos (Presidente), Jocilei Oliveira (Vice Presidente), Marcelo  
9 Regalado (SEFAZ), Milton Carlos Sanches (Sindicato dos Trabalhadores), José  
10 Raimundo da Silva (SETECARSO); **Ausência sem justificativa:**, Alexandre  
11 Martins (SEBRAE), Rodrigo Buzin Siqueira do Amaral (SENAC), Luiz Gustavo  
12 Meiken (Assoc. Comercial), Sérgio Marcondes de Oliveira (Assoc. Comercial),  
13 Pedro Miguel Rebelo Resende (UNESP), Elias Stefan Junior (SINDUSCON),  
14 Fernando Zanchetti (SINDUSCON), Hugo Estevam (USABS), Jefferson Feitosa  
15 Ghno (USABS), Júlio Cesar Martins (SESI), Roberto Lorenzetti (SBT), Thais  
16 Pavlovsky (Vanguarda), Vanessa Cristina Cechinato (SEMA), Glaucio Ouchar  
17 (SEMA), Natal Antônio Plácido (SETECARSO); **Membros presentes:**, Robson  
18 Coivo (SEDETER), Helenir Rosa Lima (SEDETER), Emerson Cañas (SEFAZ),  
19 Francisco Belírio da Silva (Sindicato dos Trabalhadores), Ivan Flores (COMTUR),  
20 Pedro Menezini de Moraes (Sindicato Rural), Carlos Vitório Zaim (CIESP),  
21 Francisco Carlos Ribeiro (FATEC), Carla Giuliani (CORECON).

22 Com a ausência do Presidente e do Vice-Presidente deste conselho, os membros,  
23 por meio de uma votação, indicaram o Sr. Carlos Zaim para presidir a reunião. A  
24 palavra é passada à Sra. Helenir que faz a leitura das pautas do dia e menciona  
25 quais empresas terão seus relatórios bienais analisados por este conselho,  
26 Johnson Controls do Brasil, Pilkington Brasil, Habil Serviços Industriais e  
27 Comércio, Carmar Equipamentos Industriais, Bericap do Brasil. A leitura do  
28 quadro resumido das avaliações inicia-se pela Johnson Controls, relatório  
29 analisado de 2012 a 2017, por ser empresa prestadora de serviços tem seus  
30 valores de ISSQN como prestador e tomador de serviços relevantes ao município,

31 número de empregos gerados ficou acima do previsto, cumpriu os fatores  
32 relevantes para o município conforme prometidos e não possui frita de veículos  
33 licenciados no município. A 2ª empresa do quadro é a Pilkington, com relatório  
34 analisado de 2013 a 2016, com Valor Adicionado (VA) relevante ao município,  
35 ISSQN não relevante para o município, geração de emprego ficou abaixo da  
36 previsão inicial, realizou implantação de programas de qualidade, realizou o  
37 cumprimento de fatores relevantes ao município mas não comprovou valores  
38 aportados em alguns dos projetos e não possui frota de veículos licenciada no  
39 município de Sorocaba. 3ª empresa analisada é Hábil Serviços período analisado  
40 de 2003 a 2012 com valor adicionado relevante ao município, ISSQN não  
41 relevante, geração de empregos realizada abaixo do previsto, realizou  
42 implantação de programas de qualidade, realizou o cumprimento de fatores  
43 relevantes ao município mas não comprovou valores aportados em alguns dos  
44 projetos, possui 3 veículos licenciados no município. A próxima empresa no  
45 quadro é Carmar Equipamentos, biênio analisado 2015/2016, com VA relevante  
46 ao município e ISSQN não relevante, geração de empregos realizados ficou  
47 acima do previsto, realizou implantação de programas de qualidade, cumpriu os  
48 fatores relevantes para o município conforme prometidos e não possui frota de  
49 veículos licenciada no município. Última empresa é a Bericap do Brasil, período  
50 analisado de 2013 a 2018, VA relevante ao município, ISSQN não relevante,  
51 cumpriu os fatores relevantes para o município conforme prometidos e possui 12  
52 veículos licenciados no município.

53 Após a leitura do quadro passasse a análise das empresas uma a uma,  
54 começando com Johnson Controls do Brasil Serviços LTDA. Referente ao P.A  
55 2012/ 14.105-2. Empresa prestadora de serviços de franqueamento, com  
56 licenciamento da marca Heliar, divulgação dos produtos, marketing, vendas, e  
57 todos os serviços de administração relacionadas aos produtos manufaturados  
58 pela produtora Johnson Controls do Brasil Ltda.

59 Foi beneficiada pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 08 anos. A  
60 geração de empregos superou o previsto na maioria dos anos. Em relação aos

61 fatores relevantes foi demonstrado os projetos nos quais a empresa fez  
62 investimentos. Outro motivo para análise do Relatório Bial desta empresa foi a  
63 mudança de razão social da mesma. Os pareceres da SEDETER e SEFAZ  
64 sugerem aprovação. O Sr. Carlos Zaim se declara impedido de votar na  
65 aprovação do relatório desta empresa por prestar serviços à mesma. *Por*  
66 *unanimidade (dos presentes com direito a voto) o egrégio conselho foi pela*  
67 *recomendação da aprovação do referido relatório.*

68 Em seguida é realizada análise da empresa Pilkington, referente ao PA  
69 2011/12.698. Empresa fabricante de vidros de segurança temperados, foi  
70 beneficiada pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 07 anos. A  
71 geração de empregos ficou abaixo do previsto. Na implantação de programas de  
72 qualidade apresentou ISO 14001 e também cumpriu parte dos fatores relevantes  
73 previamente acordados. Apresentou justificativa de não cumprimento do número  
74 de geração de empregos e de não cumprimento de alguns dos fatores relevantes.  
75 O parecer da Seção de Comercio, Serviços e Incentivos Fiscais sugere que deva  
76 ser reavaliada os incentivos dados reduzindo de 7 para 6 anos. Sugestão  
77 acompanhada pela Sra. Helenir Chefe de Divisão de Desenvolvimento  
78 Empresarial e pelo Sr. Robson Coivo, Secretário da pasta. Lido o parecer da  
79 Secretaria da Fazenda que relata que a empresa cumpriu suas obrigações fiscais,  
80 mas concorda com o parecer da SEDETER em reduzir o período de benefício de  
81 7 para 6 anos. *Por unanimidade o egrégio conselho foi pela recomendação da*  
82 *redução em 1 ano da concessão de benefício fiscal do referido relatório.*

83 Terceira empresa analisada, Hável Serviços Industriais e Comércio, referente ao  
84 PA 2003/649-8, é empresa nacional, especializada em saneamento ambiental,  
85 serviços de controle e tratamento de afluentes e efluentes de qualquer natureza e  
86 de agentes físicos e biológicos com fornecimento de produtos e foi beneficiada  
87 pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 08 anos. A empresa não  
88 cumpriu a previsão de geração de emprego, apresentou implantação de  
89 programas de qualidade, cumpriu fatores relevantes ao município. Licenciou 3  
90 veículos no município. No parecer da SCSIF é relatado a justificativa da empresa

91 para o não cumprimento do número de vagas empregatícias e este parecer  
92 sugere aprovação do relatório, considerando que já se passaram 5 anos após o  
93 término da concessão e que a empresa cumpriu parcialmente sob o ponto de  
94 vista desta SEDETER. A Sra. Helenir e Sr. Robson acompanham essa  
95 sugestão. O parecer da SEFAZ, sugere aprovação, considerando que a empresa  
96 cumpriu seus objetivos fiscais. Avaliação meramente informativa a fim de encerrar  
97 e arquivar o processo de maneira correta. *Por unanimidade o egrégio conselho foi*  
98 *pela recomendação da aprovação do referido relatório.*

99 4ª empresa analisada foi Carmar Equipamentos Industriais, referente ao PA  
100 2015/7.675, A empresa do segmento metalúrgico, fabrica e presta serviços para  
101 produtos industriais utilizado nos segmentos de petróleo, álcool, papel e celulose,  
102 siderúrgicas e químicas, mineradoras, termoelétricas, entre outros e foi  
103 beneficiada pela concessão de incentivos fiscais pelo período de 8 anos. Cumpriu  
104 a previsão de geração de emprego, apresentou implantação de programas de  
105 qualidade, cumpriu fatores relevantes ao município. Não apresentou frota  
106 licenciada no município. O parecer da SEDETER e SEFAZ recomendam  
107 aprovação do relatório apresentado. Houve um erro de digitação no item de  
108 geração de emprego na apresentação e a Sra. Helenir consultou os conselheiros  
109 e sugeriu retirar a Carmar da pauta para verificação dos números corretos. *Por*  
110 *unanimidade o egrégio conselho foi pela recomendação da retirada deste relatório*  
111 *da pauta.*

112 A última empresa, Bericap do Brasil PA 2013/10.175-1, é uma multinacional de  
113 origem alemã, está presente em 20 países com 23 plantas fabris, sendo  
114 atualmente a segunda maior fabricante global de tampas plásticas destinado ao  
115 mercado alimentos, bebidas, óleos comestíveis, lubrificantes automotivos,  
116 embalagens metálicas, produtos químicos e agroquímicos e foi beneficiada pela  
117 concessão de incentivos fiscais pelo período de 8 anos. Cumpriu a previsão de  
118 geração de emprego, apresentou implantação de programas de qualidade,  
119 cumpriu fatores relevantes ao município. Não possui frota licenciada no município.  
120 O parecer da SEDETER e SEFAZ recomendam aprovação do relatório

121 apresentado. *Por unanimidade o egrégio conselho foi pela recomendação da*  
122 *aprovação do referido relatório.*

123 Terminada a análise dos Relatórios Bienais é passado ao Comunicado de Feiras.  
124 Ocorrerá em Dezembro de 12 a 22, o Feirão Pense Auto no espaço Patio Caiuas.  
125 É apresentado aos membros presentes do conselho os números de análise de  
126 processos em 2019, sendo:

- 127 • Relatórios Bienais: análise de 28 empresas, 18 pela lei 6.344/00 e 10 pela  
128 11.186/15;
- 129 • Avaliação de Solicitações de Incentivos Fiscais: 4 empresas;
- 130 • Indeferimento de Solicitação de Incentivos Fiscais: 1 solicitação;
- 131 • Comunicado de Feira: 5 feiras;
- 132 • Revogação: 0 empresa.

133 E por último, o calendário de reuniões CMDES 2020 é apresentado aos  
134 conselheiros e será enviado para publicação no Jornal do Município.

135 O Sr. Francisco, solicita maior atenção ao cumprimento da lei 11.479 de 2016 que  
136 dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências.

137 A Sra. Helenir fala sobre o Conselho Municipal de Planejamento e  
138 Desenvolvimento Urbano (COMUPLAN) e sobre quais as discussões ocorrendo  
139 no mesmo e impactos no Desenvolvimento Econômico em Sorocaba.

140 Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Carlos agradeceu a presença de todos  
141 e foi solicitado a mim, Sergio Chagas, que redigisse a presente ata.